

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
019/2021-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA MUNDIAL NET TELECOM LTDA
EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.577.986/0001-05, estabelecida na Av. 15 de Novembro, nº 231, Bairro: Centro, Breu Branco/PA, CEP: 68.488-000, Fone: (94) 37860025 / (94) 3786-1318 / (94) 99171-9401, E-mail: financeiro@mundialnettelecom.com.br / lojamundial_jr@hotmail.com, neste ato representada pela Sr. **GESILBERTO PINHEIRO RAMOS JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4851564 PCII/PA, inscrito no CPF sob o nº 777.454.692-87, residente e domiciliado em Breu Branco/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 0006/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2022, nos termos do art. 24, II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de março de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP
Contratada

MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG:

2) _____

RG: